PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 00009/2019

Institui a Semana Municipal de "Conscientização Cidade Limpa" e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica instituído no calendário do município de Paraíso do Tocantins o Projeto "Cidade Limpa", que tem como objetivo:
- I a preservação e a limpeza;
- II a garantia do bom estado de conservação das áreas de lazer e logradouros públicos em geral;
- III estimular a reciclagem e melhoria da limpeza pública municipal;
- IV estimular a parceria público-privada para a aquisição de maior quantidade de lixeiras na cidade;
- V conscientizar a população sobre a importância de se ter uma cidade limpa em termos de higiene, saúde e visual.
- **Art. 2º** A Semana Municipal de Conscientização será realizada anualmente na semana correspondente a data de 05 de junho, coincidente com o dia mundial do meio ambiente, estabelecido na Conferência de Estocolmo.
- **Art. 3º** A semana elegida fará parte do calendário oficial de comemorações do município.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
- **Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019

VANESSA ALENCAR PINTO (DEM)

Vereadora

DEMOCRATAS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 00009/2019

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto é conseguir entusiasmo público da população para fazer Paraíso do Tocantins uma cidade mais limpa por meio de ações no mês de Junho, período em que a pauta do meio ambiente é debatida em todo o mundo.

Paraíso do Tocantins já é uma cidade de médio porte, com inúmeros bairros, distritos e ultrapassou a marca de 50.000 habitantes conforme a última expectativa do IBGE/2018, carecendo de constantes programações voltadas à área do meio ambiente e limpeza para conscientizar a comunidade da importância de se viver em um local limpo e higienicamente seguro, afastando doenças e promovendo qualidade de vida.

Crendo que estaremos prestando um importante serviço ao município, é que solicito o apoio dos Nobres Pares na aprovação deste projeto.

Gabinete da Vereadora, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019

VANESSA ALENCAR PINTO (DEM)

Vereadora

DEMOCRATAS